



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO CONSELHO DA JOVEM ADVOCACIA

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (02.08.2023), às dezenove horas (19h:20m), na Sala Virtual de Reuniões da OAB/MA, foi instalada a Sessão Extraordinária do Conselho Estadual da Jovem Advocacia (CEJA) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, no exercício de 2023, a sessão contou com a Ilustre presença da Dra. Carol Castro (vice-presidente da Comissão de Direito Digital) e toda a diretoria do CEJA, Dra. Antônia Leonida (Presidente), Dra. Rutineia Saraiva (Vice-Presidente), Dr. Max Macedo (Secretário-Geral), Dra. Vitória Furtado (Secretaria-Adjunta).

Entre conselheiros e conselheiras, estiveram presentes 21 participantes na sessão e 3 conselheiros justificaram a sua falta.

A sessão foi aberta e conduzida pela Presidente Dra. Antônia Leonida, e foi auxiliada pela Conselheira Jovem Dra. Izabella Lobão.

A presidente Dra. Antônia Leonida, suprimiu desta sessão ordinária a leitura e aprovação da ata referente a sessão de julho/2023, por tratar-se de uma sessão extraordinária, ficando a leitura e aprovação para a sessão ordinária de agosto/2023.

A presidente apresentou os pontos de pauta, sendo esses:

- Atualização sobre o Censo da Jovem Advocacia ;
- Esclarecimento e Análise dos projetos aprovados;
- Atualização sobre o regimento interno do CEJA;
- Criação da Comissão de Projetos do CEJA;



Após a abertura da sessão a palavra foi passada a Conselheira Dra. Izabella Lobão, para informar sobre o andamento do Censo e as recentes alterações no questionário em virtude da LGPD, após suas considerações, a palavra foi concedida a Dra. Carol Castro (vice-presidente) da Comissão de Direito Digital, onde a mesma reforçou as adequações realizadas no questionário desenvolvido para o Censo, objetivando obedecer as diretrizes da LGPD, e em nome da Comissão de Direito Digital, colocou-se à disposição do CEJA para contribuir com esse projeto.

A Conselheira Dra. Izabella Lobão, apresentou o questionário e suas principais adequações após a reunião com o Comissão de Direito Digital, consistindo inicialmente em um maior detalhamento sobre o que é o Censo, como será aplicado e a maneira como serão compiladas as informações obtidas através do Censo.

A secretária – adjunta e responsável pelo Projeto do Censo, Dra. Vitória Furtado, enfatizou a importância e necessidade de se criar um comitê com o objetivo de trabalhar quando da apuração dos resultados apresentados pelo questionário/Censo, os (as) Conselheiros (as) Dr. Igor Miranda, Dra. Renata Campelo, Dra. Bruno Torres, Dra. Amanda Dias, e a vice-presidente Dra. Rutinéia Saraiva, se dispuseram a contribuir e a participarem do Comitê de Análise dos Dados do Censo.

A Dra. Vitória Furtado, mencionou sobre a necessidade da lavratura da escritura em pública em Cartório, para que após isso, o Censo seja oficialmente lançado, o que se deseja fazer ainda no mês de agosto, em virtude do dia do Advogado, visando contribuir com a formalização do Censo há Conselheira a Dra. Sarah Morais, esclareceu que não há necessidade da escritura pública do Censo, mas somente, o Registro Público no Cartório de Títulos e Documentos, recomendação que foi acolhida pelo CEJA e que será feita pela OAB/MA, visando dar início a aplicação do Censo.



Na continuidade passou-se ao 2º ponto de pauta, qual seja “Esclarecimento e Análise dos projetos aprovados”, onde a Conselheira Dra. Izabella Lobão, realizou um compilado utilizando a ferramenta Trello, relativo os projetos a partir de 2022 até os votados na penúltima sessão ordinária, de maneira a apresentar qual o status dos projetos e o que cada relator precisa fazer para dar continuidade ao mesmo. No tocante a essa demanda a Presidente Dra. Antônia Leonida, esclareceu que os relatores iriam adequar seus projetos ao novo modelo de projetos, se as adequações não forem realizadas, o projeto seria colocado em pauta em sessão posterior para verificar se algum outro Conselheiro tem interesse em assumir a relatoria do projeto e assim dar continuidade ao mesmo, se nenhuma dessas opções ocorrer, o projeto será arquivado em decorrência da inércia do relator.

Na oportunidade a Conselheira Dra. Noemi Lima, acrescentou que o uso da ferramenta seria essencial, até mesmo para promover a publicidade dos projetos e seus andamentos, facilitando assim a gestão para a diretoria.

Complementando as considerações da Dra. Noemi Lima, a Conselheira Dra. Isabella Lobão acrescentou que a principalmente preocupação da diretoria bem como do comitê gestor é promover efetividade aos projetos apresentados, de maneira que com o uso constante da ferramenta Trello, isso se torna de fato efetivo.

O Conselheiro Dr. Luan Silveira, objetivando tornar possível a realização dos projetos aprovados, sugeriu a criação de Comissões de Projetos, para que outros Conselheiros possam auxiliar o relator no desenvolvimento do projeto.

No 3º ponto de pauta, “Atualização sobre o regimento interno do CEJA”, a presidente Dra. Antônia Leonida, informou que o Presidente da Seccional Dr. Kaio Saraiva, já autorizou a atualização do Regimento Interno do CEJA, inclusive autorizando a inserção de dispositivos que regulamentem os



prazos para realização de projetos, objetivando assim a efetividade dos projetos aprovados.

A conselheira Dra. Sarah Morais, em seu momento de fala, reforçou a importância da atualização do regimento interno, bem como a necessidade de que possamos cumprir com mesmo, objetivando assim, desempenhar o papel destinado ao CEJA bem como promover a visibilidade e o espaço que o CEJA tem dentro da instituição OAB.

A presidente Dra. Antônia Leonida, reforçou junto aos participantes da sessão que a diretoria não tem mantido as sessões de maneira regular conforme dispõe o regimento interno do CEJA, em virtude de alguns conselheiros estarem reclamando da realização das sessões na sexta-feira, que a adequação para outro dia, se deu em decorrência desse fato, motivo pela qual se tornou inviável a criação do calendário anual de sessões do CEJA.

A presidente também acrescentou que os pontos de alteração a serem realizados no regimento interno serão principalmente quanto a frequência das sessões ordinárias criando assim um dia específico do mês, facilitando a organização do calendário de sessões, bem como a forma de procedimento de apresentação, encaminhamento e arquivamento dos projetos, que a aprovação do novo regimento será feita pelos conselheiros do CEJA, porém para dar andamento aos alterações do regimento será criada uma comissão, composta pelos seguintes membros: Dr. Antônio Melo, Melo, Dr. Igor Miranda, Dra. Rutinéia Saraiva, Dr. Jeisson Pinheiro, Dra. Vitória Furtado, Dra. Izabella Lobão Dr. Fábio Figueiredo, Dra. Bruno Ferreira, Dra. Nívea Cutrim e Dra. Renata Campelo, ficando a comissão responsável por apresentar o regimento interno atualizado até a sessão ordinária do mês de setembro/2023, para que seja adotado os encaminhamentos posteriores.

A presidente do CEJA, solicitou que fizesse constar em ata que não foi localizado o regime interno devidamente assinado, tendo sido disponibilizado para conhecimento e utilização do CEJA, um regimento que não consta



nenhuma assinatura, e que esse ponto será observado quando da atualização do regimento, até mesmo para promover a plena validade e eficácia do documento quando utilizado para embasar alguma decisão.

A conselheira Dra. Sarah Morais, informou que o Dr. Mateus Levi, possa ter o regimento assinado, uma vez que o mesmo foi o primeiro presidente do Conselho Jovem, bem como foi o idealizador do regimento interno do CEJA, podendo esse inclusive contribuir com sugestões de adequação ao regimento atualmente, assim como, manter comunicação com o Dr. Melquisedeque, representante da CJA que está responsável por realizar as alterações no regimento interno da CJA, posto que esse possui grande conhecimento sobre as normas de maneira geral da OAB Seccional Maranhão.

A presidente Dra. Antônia Leonida, complementou a fala da Dra. Sarah Morais, informando que esse diálogo com o Dr. Melquisedeque já foi realizado, inclusive com o objetivo de realizarem as atualizações nos regimentos de maneira alinhada, impossibilitando assim algum ponto conflitante entre o regimento do CEJA e da CJA. Ficando deliberado que as atualizações no regimento interno do CEJA serão apresentadas na sessão ordinária do mês de setembro/2023.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 21h374min, dos quais, eu, Rutinéia Dias Paulo Saraiva, Vice-presidente do Conselho Estadual da Jovem Advocacia da OAB/MA, por delegação da Presidente, Dra. Antônia Leonida, redigi a presente ata para os devidos registros internos do CEJA/MA.

São Luís/MA, 02 de agosto de 2023.

ANTONIA LEONIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
OAB/MA 21.537
Presidente

RUTINÉIA DIAS PAULO SARAIVA

RUA DR. PEDRO EMANOEL DE OLIVEIRA, Nº01 - CEP
65076-908 - CALHAU - SÃO LUÍS, MA - BRASIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO: (98) 2107-5454



FORTE
E AO SEU LADO

OAB/MA 19.745
Vice-presidente

MAXSUELL ANTONIO MACEDO BOTELHO

OAB/MA 20.829
Secretário-Geral

VITÓRIA MARIA FURTADO DOS SANTOS

OAB/MA 22.782
Secretária Adjunta